

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE

EDITAL de SELEÇÃO Nº XX/2023
CONCURSO DE MONITORIA DCMA – ITR

O chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente do Instituto de Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro **FAZ PÚBLICO**, conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995), o Memorando Circular PROGRAD n.º 219 de 25 de fevereiro de 2023 e as condições especificadas a seguir, que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria**, no período de **13/04/2023 a 26/04/2023** visando o preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria remunerada para a disciplina TR353 – DIVERSIDADE ANIMAL.

AREA / Disciplinas	Disciplina e *Pré-requisito	VAGAS	Vínculo/ Curso
Zoologia / TR353 Diversidade Animal	TR353 – Diversidade Animal	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA e ter cursado com aproveitamento a disciplina Diversidade Animal

***PRÉ-REQUISITOS** (Art. 14 da Deliberação nº 57/CEPE):

Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que: (a) for aluno regularmente matriculado em curso de graduação; (b) frequentar efetivamente o curso; (c) tenham cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado; (d) disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

1. Da inscrição

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de **13/04/2023 a 26/04/2023**, através do e-mail leonardoneves@ufrj.br, até as 23h59min do dia 26/04/2023, com assunto MONITORIA.
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar por e-mail uma cópia do seu histórico escolar e declarar expressamente dispor de 12 horas semanais livres para o exercício da monitoria.
- c) A vigência do concurso terá início no período acadêmico de 2023.I e término ao final do período acadêmico de 2023.II (Delib. 57/95 - art. 16, MEMORANDO CIRCULAR Nº 219/2023 – PROGRAD, podendo ser prorrogada por mais um semestre. Em qualquer momento

uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

- d) Somente será aceita aplicação neste edital para a vaga de referência indicadas no Anexo I a este edital;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha devidamente preenchida (Anexo I)
- Histórico Escolar (atualizado)
- *Curriculum vitae* no formato Lattes
- **OBS:** O candidato pode enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail leonardoneves@ufrj.br

2. Da Seleção

- a) Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Gestão Ambiental do ITR e inscritos em disciplinas no ano letivo acadêmico de 2023.I;
- b) Ter integralizado em seu Histórico Escolar, com rendimento de aprovação com grau igual ou superior a 7,0 (sete), a disciplina correspondente a vaga desejada;
- c) Ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis) e que não tenha sofrido sanção disciplinar.
- d) Ter frequência efetiva no curso com percentual de faltas inferior a 25%.

3. Critério de Aprovação e seleção:

- a) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).
A classificação dos candidatos se dará pela maior nota na prova escrita. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CR.
- b) Somente será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior nota e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, PIBIC-Af, PROMISAES, CNPq, FAPERJ, PET e outras);
- c) O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DCMA/ITR/UFRRJ para entrar em contato através do e-mail leonardoneves@ufrj.br para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- d) É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis no site da Pró-reitoria de Graduação da UFRRJ.

4. Da prova

- a) A seleção constará de UMA PROVA com duração de duas horas, a ser feita presencialmente no Instituto de Três Rios, sobre os temas relacionados no ANEXO II. A prova terá início às 17 h e término às 19 h.
- b) O exame será realizado no dia **27 de abril de 2023 entre 17 h e 19 h.**
- c) O Programa e a bibliografia constam da ementa das disciplinas que integram o Anexo II deste edital.

1ª etapa: Prova (eliminatória): nota igual ou superior a 7,0 (sete). Peso: 2,0.

Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão seus títulos analisados na etapa seguinte.

2ª etapa: Análise de currículo e de desempenho acadêmico (classificatória). Peso: 1,00.

* CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que as vagas serão ocupadas pelos que obtiverem as melhores classificações.

5. Da Remuneração

- a) Apenas as monitorias remuneradas terão direito a bolsa de estudo relacionada ao trabalho de monitor. As demais monitorias serão voluntárias, sem direito à bolsa de estudo;
- b) Para o recebimento da bolsa de monitoria, é necessário que o monitor classificado já possua ou abra uma conta-corrente bancária. Não pode ser conta poupança e deve ser conta individual.
- c) O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos, no valor prescrito na legislação vigente.

6. Casos Omissos

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Docente de Monitoria;
- b) São membros titulares da Comissão Docente de Monitoria as Professoras: Alexandre Ferreira Lopes, Fábio Souto de Almeida, Olga Venimar de Oliveira Gomes e Erika Cortines.

7. Período de Vigência da Monitoria

A vigência da monitoria será até o término do Segundo Semestre Letivo de 2023, podendo ser prorrogada por mais um semestre.

Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

8. Disposições Gerais

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital.

Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.

Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados para atuarem como **Monitor Voluntário** (sem remuneração). Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.

As atividades de monitoria terão início no Primeiro Semestre Letivo de 2023, com término no final do Segundo Semestre Letivo de 2023, podendo ser renovado por mais um semestre letivo, conforme o desempenho do monitor, sendo vedada a prorrogação.

No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Ciências do Meio Ambiente promoverá abertura de nova inscrição para realização de processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente.

Três Rios, 11 de abril de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Ferreira Lopes
Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente
SIAPE 1494219

ANEXO I

Prezada Chefe do DCMA,

Através do preenchimento da ficha abaixo, declaro que conheço o teor do edital e solicito inscrição no processo seletivo para monitor de TR353 Diversidade Animal.

<i>Nome</i>	
<i>Matrícula</i>	
<i>Curso</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Telefone para contato</i>	
<i>Data</i>	<i>Assinatura</i>

Envie a ficha para leonardoneves@ufrj.br

ANEXO II – temas para prova

EMENTA:

Aplicação das regras de nomenclatura zoológica. Diversidade dos seres vivos e classificação dos grandes grupos estudados na Zoologia. Origem, filogenia, sistemática e aspectos da morfologia, biologia, reprodução, distribuição e evolução dos grupos de invertebrados e vertebrados, com ênfase nos grupos estrategicamente relevantes para a gestão de ecossistemas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos taxonômicos, morfológicos, fisiológicos e evolutivos dos principais representantes dos seguintes grupos: Parazoa, Radiata, Acelomados, Blastocelomados (Pseudocelomados), Mollusca, Arthropoda e demais Protostômios, Echinodermata, Tunicata, Cephalochordata e Vertebrata (Craniata).

BIBLIOGRAFIA: BÁSICA:

HICKMAN, CLEVELAND P.; ROBERTS, LARRY S.; KEEN, SUSAN L. **Princípios integrados de zoologia** . 16ª edição, Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2016.

BRUSCA, R. C. & BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. 2ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2007.

POUGH, F. et al. **A Vida dos Vertebrados**, 4ª edição Atheneu. 2008. 764 p.

COMPLEMENTAR:

BARNES, R. D., RUPERT, E. E.; FOX, R. S. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª edição. Editora Roca, São Paulo, Brasil. 2005. REIS, N. R. et al. **Mamíferos do Brasil**. Londrina. 437p. 2006.



Emitido em 12/04/2023

EDITAL Nº 161/2023 - DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 10:59)

LEONARDO MITRANO NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)
Matrícula: ###431#7

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 09:27)

OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)
Matrícula: ###672#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **864ebd61a**